



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 794/2026

**DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE
DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 19/2026, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

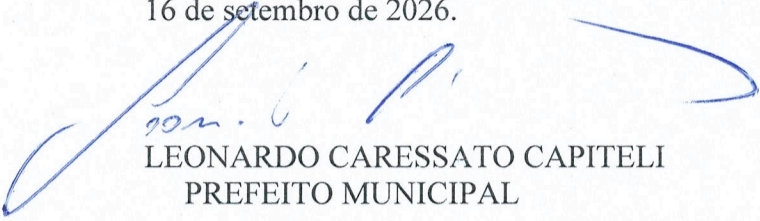
RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) **Maria da Rocha Zanchi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público**, padrão de vencimento Referência **P-04**, passa a inatividade por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

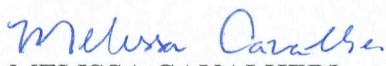
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
16 de setembro de 2026.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças